



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.539.874,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00220	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.01.01.04.129.0004.2050 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPTO. ARREC. CAD. TRIBUTAÇÃO E AVAL. DE IMÓVEIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00320	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
08.01.01.12.122.0002.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00433	16.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457	1.260,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	1.750,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	490,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260,00
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00477	55.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.02.12.365.0046.2083 AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ENSINO INFANTIL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00485	10.050,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	50,00
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	10.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.03.12.361.0020.2088 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO ESCOLARES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00496	50.755,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.755,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00501	7.160,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	490,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00
08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524	22.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	22.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709	2.599,24
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.599,24
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.3056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00717	55.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	32.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00791	1.880.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.880.000,00
09.01.07.10.302.0015.2228 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO DOENTE EM DIAMANTINA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00827	4.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
09.01.07.10.302.0015.3069 CONST., AMPLIAÇÃO E MELHOR. NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00837	307.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	307.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.02.01.08.244.0009.2159	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00920		3.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
10.02.01.08.244.0009.2160	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00935		9.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
10.02.01.08.244.0044.2163	PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952		900,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
10.02.04.08.244.0043.2176	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01041		1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
13.03.01.26.782.0037.2216	MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01286		12.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
13.03.02.26.782.0037.2218	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01301		3.300,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
			<hr/>
			2.539.874,24

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047		600,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
02.06.01.24.131.0036.2014	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00073		4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.07.01.04.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00083		9.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
05.02.01.04.122.0002.3011	EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00161		4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

05.03.01.04.128.0002.3126 EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00170	2.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
07.01.01.04.129.0004.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADM. TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00331	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.02.01.09.272.0002.2063 MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00377	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457	22.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00
08.01.03.12.361.0020.3047 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00510	10.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
08.01.03.12.366.0025.2094 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00521	10.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00533	4.200,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.150,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	50,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	172.255,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.755,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.01.10.272.0002.2110 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES DA SAÚDE - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00609	34.599,24
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.599,24
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00642	100.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
09.01.04.10.301.0014.2120 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00671	139.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	89.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00692	40.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00698	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.01.04.10.301.0014.2126 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705	140.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00706	19.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00707	159.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	159.000,00
09.01.04.10.301.0014.3060 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES INCREMENTO DO PAB	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00720	199.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.000,00
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00727	215.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 6 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.06.10.302.0015.2130 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00742	90.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.07.10.302.0015.2134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00760	22.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.07.10.302.0015.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00782	27.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00792	880.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	880.000,00
09.01.07.10.302.0015.2143 RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00811	29.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00812	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.07.10.302.0015.2144 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00816	49.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.000,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843	30.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00953	900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
10.03.01.08.243.0038.2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 01069	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 7 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

13.03.01.26.782.0037.2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 01288	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
14.03.02.13.392.0026.2224 DESPESAS COM ENTIDADES DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL E TURISMO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 01338	6.020,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
	<hr/>
	2.539.874,24

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Fevereiro de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal